

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

PORTARIA Nº 28/2023-DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

APROVA A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DAS FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS DO CESCAGE.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A saída das Representantes Discentes desta Comissão: Paola Caroline Vicente Siqueira e Amanda Martins Abilio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear como integrantes da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, os seguintes membros:

- I - Profº Me. Rodrigo Adamshuk Silva – Coordenador e Representante Docente.
- II - Profª Me. Marcialina de Fátima Leal do Valle – Representante Docente.
- III - Marlene Justus Vieira – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
- IV - Lindenalva Feltrim Catelli – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
- V - Karen Jenifer Lopes Mufato – Representante Discente.
- VI - Patricia Penteado Alves – Representante Discente.
- VII - Dra. Claudete Joli – Representante da Sociedade Civil Organizada.
- VIII Cleyson José Crovador – Representante da Sociedade Civil Organizada.

- Art. 2º O Professor indicado como Coordenador tem mandato iniciado em 04 de novembro de 2020.
- Art. 3º A representante indicada no inciso II tem mandato reconduzido em 16 de fevereiro de 2023.
- Art. 4º A representante indicada no inciso III tem mandato iniciado em 16 de fevereiro de 2023.
- Art. 5º A representante indicada no inciso IV tem mandato reconduzido em 29 de setembro de 2022.
- Art. 6º A representante indicada no inciso V tem mandato iniciado em 14 de setembro de 2023.
- Art. 7º A representante indicada no inciso VI tem mandato iniciado em 14 de setembro de 2023.
- Art. 8º A representante indicada no inciso VII tem mandato iniciado em 25 de março de 2021.
- Art. 9º O representante indicado no inciso VIII têm mandato iniciado em 16 de fevereiro de 2022.
- Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 03/2023 e demais disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se


Daniela Garpardo Folquitto

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
DIRETORA GERAL